



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2013

Referenda o ato da Presidência que deferiu 3(três) dias de folga compensatória a Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves.

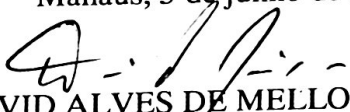
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Maria da Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves, formulada por meio de requerimento datado de 3.5.2013, protocolado sob o n. TRT-011861, em 10.5.2013,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1054/2013/SGP) que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, à Desembargadora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, 3 (três) dias de folga compensatória, para gozo nos dias 27, 28 e 29.5.2013, em razão de dois dias trabalhados no recesso forense, deferidas por meio da Resolução Administrativa nº 099/2013 e de sua atuação em um dia no plantão judiciário, conforme disposto na RA nº 009/2012.

Manaus, 5 de junho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região